



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

**EDITAL 02/2023 DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
MORFOFUNCIONAIS
SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO
TURMA 2024.1**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PCMF), da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público que a partir do dia 08 de novembro de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo com o intuito de preencher um total de 07 vagas para Mestrado e 10 vagas para Doutorado. As normas presentes nesse edital foram aprovadas pelo colegiado do PCMF, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2023, e estão em conformidade com o regulamento estabelecido pela Resolução nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013, bem como seus respectivos dispositivos. O texto completo dessa resolução encontra-se disponível para consulta no site oficial da UFC: <https://ppgern.ufc.br/wp-content/uploads/2019/02/00.resoluCAo-14-2013-cepe.pdf>.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, via sistema SIGAA, através da página web <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos - Stricto Sensu), no período de vigência das inscrições. O candidato deve preencher e submeter o formulário de inscrição, além dos documentos solicitados no item 3 deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições.

1.2. Contato: email: pcmf@ufc.br.

1.3. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, efetuar modificações neste Edital. Tais alterações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

serão disponibilizadas de forma oportuna na página eletrônica do Programa, acessível pelo link <https://pcmf.ufc.br/pt/>. Elas serão comunicadas por meio de editais complementares ou retificadores. É fundamental destacar que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados relacionados ao processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. MESTRADO: Serão oferecidas 07 vagas. Os candidatos elegíveis para o programa de mestrado devem possuir diplomas de graduação de Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. DOUTORADO: Serão oferecidas 10 vagas. Os candidatos elegíveis para o programa de doutorado devem possuir o título de mestre, emitido por Programas de pós-graduação igualmente reconhecidos pelo MEC.

2.3. As referidas vagas em questão estão distribuídas em consonância com as áreas temáticas relacionadas a seguir. O candidato deverá escolher sua área de concentração (área temática) no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

Área temática	Vaga	
	Mestrado	Doutorado
Distúrbios morfofuncionais associados ao sistema nervoso	01	01
Alterações morfofuncionais das doenças inflamatórias do trato gastrointestinal	01	01
Morfofisiologia Cardiovascular, Renal e Metabólica	01	04
Biologia da Reprodução	02	0
Morfofisiologia óssea, articular e muscular	01	02
Ensino e divulgação das ciências morfológicas	01	02

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Inscrição e dos documentos listados abaixo, digitalizados (não há necessidade de autenticação dos documentos), todos no formato PDF, diretamente na página web <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos - Stricto Sensu), durante o período de vigência das inscrições, especificado no Edital.

- I. Anexo 1 - Formulário de Inscrição e ficha de escolha da área temática. Cada candidato só poderá se inscrever para 1 (uma) área.
- II. Anexo 2 – Pontuação do curriculum vitae: Preenchida e assinada pelo candidato;
- III. Documentos pessoais: carteira de identidade (CNH ou RG), cadastro de pessoa física (CPF) e Título de Eleitor. (Quando estrangeiro, identificação do passaporte).
- IV. Currículo LATTES/CNPq (acessado através do link <https://lattes.cnpq.br/>): atualizado no período da inscrição e com comprovações de atividades realizadas e de publicações.
- V. Comprovantes da Titulação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

Para Mestrado: uma (01) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente e uma (01) cópia do histórico escolar da graduação. Aqueles candidatos que, no momento da inscrição, ainda não tenham concluído o curso de graduação, têm a opção de apresentar uma declaração com previsão de conclusão do curso. Essa declaração pode ser certificada eletronicamente ou assinada pelo coordenador do curso. É essencial ressaltar que a declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma de graduação ou documento equivalente até o término do período de matrícula previsto para o primeiro semestre de 2024. Caso contrário, o candidato será sujeito à eliminação da lista de aprovados.

Para Doutorado: uma (01) cópia do diploma de mestrado ou ata da defesa de dissertação ou documento equivalente e uma (01) cópia do histórico escolar do mestrado. Candidatos que ainda não tenham concluído o curso de mestrado no momento da inscrição têm a alternativa de apresentar uma declaração emitida pela instituição de ensino, indicando a conclusão das disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, bem como a data prevista para a defesa da dissertação. Essa declaração deve ser disponibilizada até a data estipulada para a divulgação do resultado deste processo seletivo. Aqueles que se encontrem nessa situação devem estar cientes de que, de forma obrigatória, a declaração de previsão de defesa da dissertação de mestrado deve ser substituída pelo diploma de mestrado ou documento equivalente até o término do período de matrícula previsto para o primeiro semestre de 2024. A não apresentação dos documentos necessários nesse prazo resultará na eliminação do candidato da lista de aprovados.

VI. Projeto de Pesquisa: O projeto de pesquisa deve obedecer às seguintes diretrizes:

- a. Extensão: O projeto deve ser composto por, no máximo, 15 laudas.
- b. Formatação: Utilize espaçamento de 1,5 entre linhas, fonte Arial tamanho 12 e margens de 2,5 cm.
- c. Estrutura do Projeto:
- d. Título: Inclua um título claro e conciso.
- e. Introdução: Apresente uma introdução que contextualize o tema, ressaltando sua relevância e/ou justificativa no contexto das áreas temáticas deste edital.
- f. Objetivos: Defina os objetivos da pesquisa de forma clara e específica.
- g. Métodos: Descreva os métodos que serão utilizados para conduzir a pesquisa.
- h. Resultados Preliminares e Discussão: Se houver, apresente resultados preliminares e inicie a discussão com base neles. Caso não existam resultados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

preliminares, foque na discussão teórica e conceitual do tema.

- i. Cronograma Detalhado: Elabore um cronograma que detalhe as etapas do projeto, indicando prazos para cada uma delas.
- j. Bibliografia: Liste as fontes bibliográficas relevantes para o projeto.
- k. Requisito de Pertinência às Áreas Temáticas: Certifique-se de que o seu projeto de pesquisa está alinhado com as áreas temáticas especificadas neste edital. Propostas que não contribuam para essas áreas não serão aceitas.

3.2. No ato da inscrição, o candidato expressa seu consentimento para a divulgação de seu nome e dos resultados das diversas etapas do processo seletivo na Internet, incluindo as páginas dos Programas e da PRPPG, além de outros meios de comunicação que possam ser utilizados para esse fim.

3.3 Para o deferimento da inscrição é imprescindível que os documentos listados no item 3.1 sejam apresentados de forma legível e submetidos dentro do prazo estipulado no edital. Todos os documentos exigidos devem ser consolidados em um único arquivo PDF, observando o limite máximo de 15MB, que é o tamanho aceito no sistema SIGAA.

3.3. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste Edital. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão de Seleção decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do programa, conforme cronogramas de seleção previamente disponibilizado no site do Programa.

3.4. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato, digitalizados e enviados exclusivamente por e-mail (pcmf@ufc.br), assunto no e-mail (Recurso contra o resultado da homologação da inscrição). Caberá ao candidato certificar-se de que sua solicitação foi recebida pelo e-mail.

3.5. A UFC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, para consolidação da inscrição.

3.6. Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste concurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

3.7. O candidato só poderá realizar uma única inscrição.

3.8. Os atos administrativos realizados ao longo do processo seletivo, como a inscrição e a entrega de documentos, podem ser efetuados por procuradores devidamente constituídos pelos candidatos. Uma procuração simples é suficiente para autorizar outra pessoa a agir em nome do candidato nesses atos. Contudo, é importante que a procuração seja clara e específica quanto ao objetivo, para evitar qualquer tipo de mal-entendido.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, 03 (três) professores do Programa, todos eles devidamente indicados pelo Colegiado. A relação nominal da Comissão de Seleção será disponibilizada na página oficial do Programa, com uma antecedência de, no máximo, 48 horas antes do início do processo seletivo. Ademais, serão divulgadas as declarações de ausência de impedimentos e suspeição de cada membro da comissão, considerando a relação dos candidatos inscritos neste concurso.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

V.1 A seleção do MESTRADO e DOUTORADO será realizada de acordo com o cronograma disponibilizado com antecedência na página web do programa e consistirá de duas etapas: (i) Apresentação do Projeto de Pesquisa realizada de forma online, de caráter eliminatório e classificatório e (ii) Análise do Curriculum Vitae dos candidatos, de caráter classificatório.

V.2 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, por e-mail (pcmf@ufc.br), assunto no email (Recurso contra o resultado da seleção).

V.3 PRIMEIRA ETAPA: A apresentação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada em horário definido em cronograma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

disponibilizado no site com antecedência. Esta etapa será privada e ocorrerá de forma online, em plataforma a ser divulgada com antecedência no site do PCMF. Nessa etapa, é possível que o candidato seja solicitado a apresentar seu documento de identidade ou, no caso de candidatos estrangeiros, o passaporte como forma de comprovação de sua identificação.

O candidato deverá providenciar um computador com câmera e microfone, com acesso à internet que permita comunicação online em vídeo conferência. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o responsável pela plataforma, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso a conexão seja perdida e, após três contatos não efetivos de reconexão durante o turno de apresentações, o candidato será desclassificado.

O candidato deverá manter a câmera ativada durante toda a videoconferência e compartilhar sua tela inteira de forma que a banca avaliadora possa visualizar todas as ações e movimentos. A apresentação do projeto e a arguição serão gravadas ou filmadas. A recusa, por parte do candidato, em participar da gravação resultará em sua desclassificação do processo seletivo. O candidato receberá, com 24 horas de antecedência, o endereço eletrônico da sala de videoconferência, que será enviado para o endereço de e-mail fornecido durante o processo de inscrição.

Quando solicitado, o candidato deverá mostrar seu documento de identidade ou passaporte (se candidato estrangeiro).

V4 A análise do projeto e defesa será realizada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Originalidade e exequibilidade da proposta	2,0
Gerenciamento do tempo de apresentação	2,0
Clareza na definição do objeto de investigação	2,0
Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos	2,0
Clareza e correção da linguagem	2,0
Total	10,0

V5 No processo seletivo para o Mestrado, os candidatos terão entre 10 e 15 minutos para a apresentação do projeto. Já no processo seletivo para o Doutorado, o tempo destinado à apresentação do projeto será de 15 a 20 minutos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

V.6 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá alcançar uma nota mínima exigida de 7,0 (sete), em uma escala de avaliação que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). É importante destacar que o candidato não poderá receber nota zero em nenhum dos critérios avaliados. A divulgação dos classificados será realizada em ordem decrescente de pontuação.

V.7 Somente os candidatos aprovados na primeira etapa irão para a etapa subsequente. O resultado da primeira etapa será divulgado no site do Programa.

V.8 SEGUNDA ETAPA: Esta etapa consiste na análise dos documentos comprobatórios apresentados no Curriculum Vitae. Essa etapa possui caráter classificatório e será conduzida de forma privada. A pontuação para essa etapa será baseada nos critérios de pontuação descritos no formulário do Anexo II, levando em consideração as atividades apresentadas no Curriculum Vitae. **É fundamental que o candidato apresente a devida comprovação das informações contidas em seu currículo, uma vez que a falta de comprovação resultará na não atribuição de pontos.**

V.9 Haverá uma equivalência no somatório dos pontos totais do currículo do candidato, em que a pontuação atribuída estará dentro da faixa de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota máxima será concedida ao candidato que alcançar a maior pontuação, e as demais notas serão calculadas de forma proporcional a essa pontuação máxima.

6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É garantido aos candidatos o direito de interpor recursos após a divulgação do resultado. O prazo para a interposição de recursos é de dois (2) dias úteis, sendo que o prazo para o retorno da análise dos recursos ocorrerá no dia útil subsequente.

6.2 Os recursos devem ser apresentados por escrito, sob a forma de requerimento, direcionado à coordenação do PCMF e enviados por e-mail para pcmf@ufc.com.

6.3 Os resultados dos recursos serão disponibilizados no site do programa (www.pcmf.ufc.br), nas datas estabelecidas por este edital.

6.4 É garantido ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter acesso aos conceitos/notas de todas as avaliações, bem como às planilhas de pontuação correspondentes.

6.5.A divulgação dos resultados parciais será realizada dentro do prazo estabelecido no calendário previsto neste Edital. Em cada etapa, os resultados incluirão os nomes dos candidatos aprovados, acompanhados de suas respectivas menções ou notas.

6.6 A nota final do candidato será calculada por meio da média aritmética das notas obtidas em todas as provas, com a seguinte ponderação: Análise do Projeto (AP) corresponde a 50% do peso, e Análise de Currículo Lattes (CL) corresponde aos outros 50% do peso, conforme a fórmula: Nota Final = AP x 0,5 + CL x 0,5.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

6.7. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida na avaliação do projeto, seguida pela maior nota na análise de currículo.

6.8. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida, respeitando o limite de vagas estabelecido para a área temática no edital. Os resultados serão apresentados nas seguintes categorias: "aprovados e classificados", "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados". É importante ressaltar que o número final de aprovados pode ser igual ou inferior ao número de vagas especificado neste Edital.

6.9. Caso haja vagas da área temática não preenchidas (ociosas), essas vagas poderão ser realocadas entre os orientadores do PCMF, com o consentimento da Coordenação do programa, caso haja interesse por parte de algum docente do programa.

6.10. Não há obrigatoriedade de concessão de bolsas. A disponibilidade de bolsas de mestrado e doutorado, concedidas pelas cotas da CAPES e FUNCAP, estará sujeita ao número de cotas disponíveis no programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas designada pela Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais. A concessão de bolsas de estudo estará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos exigidos pelas agências financiadoras.

6.11. Questões não abordadas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, com a aprovação da Coordenação do programa.

UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

DATAS IMPORTANTES

ETAPAS *	DIA	HORA
Inscrição	08/11 a 22/11/23	SIGAA
Homologação das Candidaturas	23/11/23	A partir das 14h00
Recebimento de recursos	24/11 e 27/11/23	De 9:00 as 12:00
Divulgação de Recursos	28/11/23	A partir das 16:00
Avaliação e defesa do Projeto	29/11, 30/11 01/12/2023	De 08:00 às 18:00
Resultado Parcial	04/12/2023	A partir das 12:00
Recebimento de Recursos	05 e 06/12/23	De 9:00 as 12:00
Divulgação de Recursos	07/12/23	A partir das 16:00
Avaliação do Currículo Lattes	08/12/23	(Interno)
Resultado Parcial	11/12/23	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	12 e 13/12/23	De 9:00 as 12:00
Divulgação de Recursos	14/12/23	A partir das 14:00
RESULTADO FINAL	15/12/23	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	18/12 a 22/12/23	De 9:00 as 12:00
Divulgação de Recursos	26/12/23	A partir das 13:00

* Acompanhar as informações sobre o processo seletivo na página de internet do PCMF
<http://www.pcmf.ufc.br>

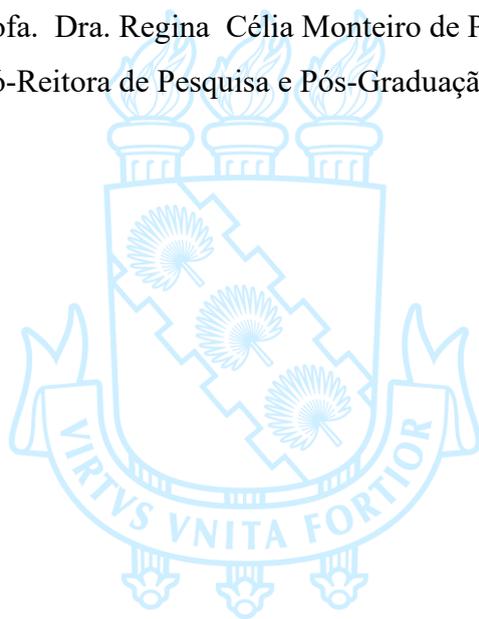
Endereço: Rua Papi Júnior, 1223 – 4º andar (Secretaria 7- Bloco Didático Ronaldo Ribeiro), CEP 60430-235,
Rodolfo Teófilo - Campus do Porangabuçu. Telefone: 3366-8820. E-mail: pcmf@ufc.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

Profa. Dra. Roberta Jeane Bezerra Jorge
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Morfofuncionais

Profa. Dra. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO OU
DOUTORADO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS**

Nome:		
Identidade:	CPF:	Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Profissão
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço:	Nº:	Comp.
Bairro:		
Telefone:	Cidade/UF:	CEP:
	Celular:	Tel. Recado:
Email:		
Local de Trabalho:		Telefone
Graduação em:	Bacharel ()	Licenciado ()
Instituição:	Ano de conclusão:	
Especialização:	Orientador:	
Instituição:	Ano de conclusão:	
Outro curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Projeto de Pesquisa:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

Eu, _____, venho requerer inscrição para seleção no Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais da UFC para seguinte área temática e nível:

Área temática	Vaga	
	Mestrado	Doutorado
Distúrbios morfofuncionais associados ao sistema nervoso	()	()
Alterações morfofuncionais das doenças inflamatórias do trato gastrointestinal	()	()
Biologia tumoral, patologia molecular e toxicidade do tratamento oncológico	()	()
Morfofisiologia Cardiovascular, Renal e Metabólica	()	()
Morfofisiologia óssea, articular e muscular	()	()
Ensino e divulgação das ciências morfológicas	()	()
Estudos morfofuncionais de alterações cutâneas	()	()

UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO E DOUTORADO

CANDIDATO(A): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	
Especialização <i>lato sensu</i>	0,5 por cada - máximo 1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 por cada ano - máximo 1,6	
Mestrado	PPG em Ciências Morfofuncionais da UFC - 6,0 Morfologia ou Biologia Celular - 4,0 Outro - 2,0	
Monitoria(s)	0,5 cada semestre - máximo 1,0	
Monitoria Voluntária com prova de seleção/ Bolsista de Extensão	0,3 cada semestre - máximo 0,6	
Bolsista de Aperfeiçoamento do CNPq / Bolsista de Apoio Técnico	0,8 cada ano - máximo 1,6	
IC na área de Ciências Morfofuncionais de qualquer IES	1,5 cada ano - máximo 3,0	
IC em qualquer área de qualquer IES	1,0 cada ano - máximo 2,0	
Bolsista do PET com atividade de IC	1,5 cada ano - máximo 3,0	
Orientação Iniciação Científica (CNPq)	0,5 cada estudante - máximo 2,0	
Orientação PET	0,5 cada estudante - máximo 2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 cada estudante - máximo 0,8	
Orientação Monografia (Especialização)	0,3 cada estudante - máximo 3,0	
Orientação Monitoria e IC de outras IES	0,2 cada estudante - máximo 2,0	
Magistério Nível Fundamental e Médio	0,5 cada ano - máximo 2,0	
Magistério Superior na área de Ciências Morfofuncionais	2,0 cada ano - sem limites	
Magistério Superior em outras áreas	1,0 cada ano - máximo 8,0	
Experiência Técnica em Morfologia	1,0 cada ano - máximo 8,0	
Resumo (Congresso Local)	0,1 por cada - máximo 1,0	
Resumo (Congresso Nacional)	0,3 por cada - máximo 3,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,5 por cada - máximo 5,0	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis B3, B4, B5 e C pelo Comitê de Ciências Biológicas II/CAPEs, OU NÃO	0,8 por cada - sem limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis B1, B2 pelo Comitê de Ciências Biológicas II/CAPEs.	2,0 por cada - sem limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis A1, A2 pelo Comitê de Ciências Biológicas II/CAPEs.	4,0 por cada - sem limites	
Capítulos de Livros Publicados por Editora	1,0 por cada - máximo 3,0	
LIVROS Publicados por Editora (min. 60 pag.)	1,0 por cada - máximo 4,0	
Premio em Congresso com repercussão local	0,2 por cada - máximo 0,6	
Prêmio em Congresso/Eventos Científicos com repercussão nacional	0,5 por cada - máximo 1,5	
Prêmio em Congresso/Eventos Científicos com repercussão internacional	1,0 por cada - máximo 3,0	
Tempo de Conclusão do Mestrado	Entre 18 e 24 meses - 2,0 Acima de 24 meses - 0,0	
TOTAL DE PONTOS		

Data e assinatura do candidato: _____